

PORTARIA Nº 403 / 2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 26 de novembro de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Capítulo II da Resolução nº 084 - CONSUPER/2014 e considerando o Memorando Eletrônico nº 05/2019-CCTCA/CAMB, resolve:

Art. 1º Constituir o **Colegiado de Curso do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia** do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º O Colegiado será composto pelos seguintes membros:

Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia;

Servidor AFONSO DA LUZ, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1970752;

Servidor ALEXANDRE VANZUÍTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2764188;

Servidora ANDRÉIA REGINA BAZZO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1845243;

Servidor DANIEL SHIKANAI KERR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2289503;

Servidora DEGELANE CORDOVA DUARTE, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2265342;

Servidor EVERSON DEON, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1952346;

Servidor FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2055118;

Servidor FABIO BIF GOULARTE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3117986;

Servidora FERNANDA CARVALHO HUMANN, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2000479;

Servidora FILOMENA LÚCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755556;

Servidor FLAVIO LEITE COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1783505;

Servidora FRANCINI SCHEID MARTINS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1263250;

Servidora IDORLENE DA SILVA HOEPERS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2773007;

Servidora LEISI FERNANDA MOYA, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811328;

Servidora MAGALI DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2265320;

Servidor MARCELO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2163963;

Servidor MARCUS VINICIUS MACHADO CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1979915;

Servidora MARIA SALETE, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1169872;

Servidora MARILANDES MOL RIBEIRO DE MELO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1715961;

Servidora MICHELE CATHERIN AREND, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1198125;

Servidora NADIA ROCHA VERIGUINE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1984469;

Servidora ROSANE PEDRON CARNEIRO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901273;
Servidora SILVIA REGIA CHAVES DE FREITAS SIMÕES, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1445626;
Servidora ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº 1761694;
Discente KASSIANE ROLDÃO CORRÊA, Matrícula nº 2017012299;
Discente MARK SIVANIA CARLOS NASCIMENTO, Matrícula: nº 2017007065;
Discente RAFAELA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 2017007065;
Discente ROGIANE GORDIM DE AVILA DUARTE, Matrícula nº 2018007177;
Discente EMILENE MEDEIROS KURSCHNER, Matrícula nº 2019007411;
Discente STEFANI ALVES SUSTISO, Matrícula nº 2020007254.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art.3º Compete ao Colegiado de Curso:

I - Analisar e deliberar as matérias que dizem respeito as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;

II - Deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;

III - Emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica, administrativa, disciplinar e funcional, no âmbito do curso;

IV - Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art. 5º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 1h/semana.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data. Revogada a PORTARIA Nº 227/GDG/IFC/-CAM/2018.

(Assinado digitalmente em 26/11/2020 15:37)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **403**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2020** e o código de verificação: **51f3c64601**